



Número: **0814526-63.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDSON VALENTINO (AUTOR)		PAOLA COUTINHO MARQUES (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7118264	24/03/2017 15:44	Petição Inicial	Petição Inicial
7118326	24/03/2017 15:44	BOLETIM DE OCORRENCIA	Outros Documentos
7118338	24/03/2017 15:44	DOCS PESSOAIS	Outros Documentos
7118350	24/03/2017 15:44	LAUDO MEDICO	Outros Documentos
7118363	24/03/2017 15:44	PROCURACAO DECLARACAO E CONTRATO	Outros Documentos
7118379	24/03/2017 15:44	PRONTUARIO	Outros Documentos
7118386	24/03/2017 15:44	SAMU	Outros Documentos
7118397	24/03/2017 15:44	SUBS	Outros Documentos
7918423	22/05/2017 14:07	Petição	Petição
7918480	22/05/2017 14:07	CCF22052017	Outros Documentos
9138991	16/08/2017 16:22	Despacho	Despacho
21339798	21/05/2019 13:25	Outros Documentos	Outros Documentos
21340006	21/05/2019 13:25	Carta de citação P. 0814526-63	Outros Documentos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ
DE DIREITO DA_____ VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA - PB**

EDSON VALENTINO, brasileiro, solteiro, desempregado, RG 3291129 SSP/PB e CPF 071.308.624-67, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Regente Feijo, nº 102, Loteamento Boa Vista, Bairro Varzea Nova, CEP: 58.303-420, Santa Rita - Paraíba, vem por advogado, adiante assinado, vem com mui respeitosamente à presença de vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO JUDICIAL DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT)

EM VIRTUDE DE INVALIDEZ/DEBILIDADE PERMANENTE



Em face da, **BRADESCO SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.055.146/0001-93, sediada no Parque Sólon de Lucena, nº 641, CEP 58.013-131, Centro, nesta cidade, devendo ser citado na pessoa de seu representante legal, o que faz de conformidade com os argumentos fáticos e jurídicos doravante elencados:

DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Este causídico requer, inicialmente, que seja **TODAS** notificações e/ou intimações de estilo, bem como as publicações editalícias doravante expedidas, sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome de **PAOLA COUTINHO MARQUES, OAB/PB 16.702**, sob pena de nulidade.

DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Nos termos do Art. 14, § 1º, da Lei 5.584/70, da Lei 1.060/50, do art. 790, § 3º. da CLT e da Lei 7.117/83, o autor declara-se para os devidos fins ser pobre, não tendo

como arcar com os pagamentos das despesas processuais sem prejuízo de seu sustento, pelo que requer os benefícios da justiça gratuita.

DOS FATOS

O promovente é vítima de acidente automobilístico ocorrido, em **12/08/2016**, tudo conforme se depreende da cópia do Registro de Ocorrência Policial anexada a peça inicial.

Em decorrência do acidente o promovente sofreu **FRATURA DE FALANGE DISTAL DO 3º PODODÁCTILO ESQUERDO + FRATURA DE SEIO MAXILAR DIREITO + FRATURA DE**



ESFENOIDE + FRATURA DE TEMPORAL DIREITO, sendo socorrido pelo SAMU para o HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA.

Apesar dos diversos tratamentos, o promovente não conseguiu se reabilitar por completo, visto que, em consequência das fraturas resultou-lhe em serias sequelas de caráter irreversível, ficando com graves limitações, assim, a autora se encontra totalmente incapaz para realizar qualquer tipo de trabalho que exija esforço físico.

É sabido que a Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 8.441/92, assegura o recebimento de indenização por danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não, **notadamente nos casos de morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.**

Diante desses fatos, resta à requerente ingressar na justiça para fazer valer o direito deles.

DO DIREITO

DA LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM

O seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – **DPVAT**, conhecido popularmente como **SEGURO OBRIGATÓRIO**, tem a finalidade de socorrer as vítimas de acidentes de trânsito em todo território nacional, não importando de quem seja a culpa.

No caso em comento, é direito do promovente perceber uma indenização por danos pessoais, ante a sua debilidade permanente decorrente de acidente automobilístico.

Vale a pena destacar, que a legitimidade ativa do autor na presente demanda é cristalina. Neste sentido, dúvidas não há, ante a dicção legal do art. 4º da Lei nº 6.194/74, *in verbis*:

“A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais.



Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados”. (GRIFO NOSSO)

DA LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

O art. 7º da Lei 6.194/74, por seu turno, determina que, em se tratando do seguro denominado **DPVAT**, pelo fato de existir um consórcio, obrigatoriamente, constituído por todas as seguradoras que realizam operações referentes a seguro, qualquer seguradora conveniada ao referido consórcio será parte legítima para figurar no polo passivo da demanda que vise o recebimento de indenização relativa ao seguro obrigatório.

A própria lei, assim como a doutrina e jurisprudência dominantes entendem que qualquer seguradora que faça parte do **complexo da FENASEG** constitui-se em parte legítima para pagamento do seguro obrigatório, dentre elas a **BRADESCO SEGUROS S/A**.

Neste diapasão, alinha-se adiante o seguinte julgado, *in litteris*:

“APELAÇÃO CÍVEL – COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – LEGITIMIDADE –

SEGURADORA – Qualquer seguradora autorizada a operar com o DPVAT é parte legítima para responder ação que vise o recebimento de seguro obrigatório de veículo, porquanto a lei faculta ao beneficiário acionar aquela que melhor lhe aprouver, conforme Resolução 6/86, do Conselho Nacional

de Seguros Privados”. (TAMG – AP 0350628-9 – Uberlândia – 1ª C. Cív. – Rel. Juiz Silas Vieira – J. 18.12.2001) (destaque nosso)



Quanto à legitimidade passiva, mostra-se incontroversa qualquer sombra de dúvida, de sorte que qualquer seguradora que atue no complexo da FENASEG, poderá compor o polo passivo da demanda, como instituição obrigada a compor e efetuar o pagamento do seguro obrigatório em questão.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO

Anota o art. 5º da Lei nº 6.194/74 que o pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, Vejamos:

**“O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado”.
(grifo nosso)**

Reforçando a ideia do artigo acima citado, pontifica o art. 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74, ao estabelecer que:

“A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei”. (destaque nosso).

Assim, não há que se fazer qualquer prova relativa ao pagamento do prêmio do seguro obrigatório, bastando, apenas, a prova da existência do fato e suas consequências danosas.



Independente, pois, do pagamento do prêmio do seguro obrigatório. A propósito, vale destacar que a matéria já se encontra até sumulada na Corte do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**. Vejamos:

“STJ. SÚMULA 257: A falta de pagamento do prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) não é motivo para a recusa do pagamento da indenização”.

É inconteste, portanto, a concepção atual da doutrina e jurisprudência no sentido de tão-somente exigir a prova do fato e suas consequências danosas, nada mais sendo necessário, inclusive o pagamento do prêmio.



DAS INDENIZAÇÕES

Art. 10. Os danos pessoais cobertos pelo Seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, que serão pagas diretamente ao beneficiário,

observados os valores previstos nas normas vigentes, por pessoa vitimada.

DO PEDIDO



- a) Determinar que seja designada audiência de conciliação ou mediação na forma do previsto no artigo, 334 do NCPC;
- b) Diante do exposto, requer a Vossa Excelência em JULGAR O PEDIDO TOTALMENTE PROCEDENTE, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 11.945/09 condenando a seguradora promovida a pagar a parte autora, O SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT – VERBA SECURITÁRIA, a quantia indenizatória equivalente à R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), monetariamente corrigidos, vez que resta comprovado o acidente, bem como o dano decorrente, tudo de acordo com balizas pela Doutrina e Jurisprudência pátria, ainda, com juros moratórios e correção monetária a partir do evento danoso, nos moldes da Súmula 54 do Superior Tribunal de Justiça. E no mais, requer:
- c) Pugna pela CITAÇÃO DA PROMOVIDA, no endereço supramencionado, constante na qualificação, por meio de carta com aviso, de recebimento, nos termos da lei, com advertências do art. 334 e as prerrogativas do art. 212 do CPC, para querendo oferecer defesa no prazo legal, contestar o pedido da parte promovente, sob pena de não o fazendo, seja decretada a revelia e confissão tácita dos fatos narrados em sede de petição inicial;
- d) Alega PROVAR OS FATOS POR TODOS OS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS, especialmente por meio de prova documental, por se tratar de matéria exclusivamente de direito;
- e) Requer a realização da PERÍCIA JUDICIAL, para ser constatada a DEBILIDADE DA PARTE AUTORA;
- f) Pugna pela condenação da promovida em CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBÊNCIAS À RAZÃO HABITUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, devidamente corrigidos, caso venha ser utilizado o exposto na legislação;
- g) Requer ainda os benefícios da gratuidade processual;
- h) Por fim, requer, ao trânsito em julgado do decisum, seja dado início ao processo de EXECUÇÃO, INDEPENDENTE DE NOVA CITAÇÃO, em não havendo cumprimento da obrigação naquele referido, conforme preceitua a legislação.



Dá-se a causa, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos. Pede deferimento.

João Pessoa, 24 de Março de 2017.

Paola Coutinho Marques
OAB/PB 16.702

QUESITOS PARA PERÍCIA

1. DA LESÃO RESULTOU INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE TRINTA DIAS?



2. RESULTOU DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBRO SENTIDO OU FUNÇÃO?

3. RESULTOU INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO?

4. RESULTOU PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO SENTIDO OU FUNÇÃO?

5. RESULTOU DEFORMIDADE PERMANENTE?





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83489409
Comunicação: C2040034
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1371084 - MIRA FRAN TORRES DE ANDRADE
Município/UF: BAYEUX/PB
Fase do dia: Pleno dia
Sinalização existente: Vertical, Horizontal
Houve danos ao patrimônio da União? Não
Houve solicitação de perícia? Não
A perícia compareceu ao local do sinistro? Não
Data/Hora do Acidente (hora local): 12/08/2016 10:00
Tipo de Acidente: Colisão Transversal
Seca
Restrições de Visibilidade: Inexistente
Sinalização luminosa: Inexistente
Data e horário da solicitação:
Data e horário do:
BR: 230
KM: 34,9
Sentido da Via: Decrescente
Condição meteorológica: Céu Claro

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não
DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Urbano
Tipo de Localidade: Não edificada
Existência acostamento? Sim
Estado de Conservação: Bom
Há desnível? Não
É pavimentado? Não
Largura (m): 2,3
Possui defesa? Não existe
Possui meio-fio? Danificada(o)
Possui sarjeta? Não existe
Existência canteiro central? Sim
Estado de Conservação: Ruim
Largura (m): 10
Tipo de inclinação: Elevação
Obstáculo ao Cruzamento: Meio-Fio
Estado de Conservação do Obstáculo: Ruim
Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Ruim
Ocupação: Livre
Cerca: Danificada
Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom
Tipo: Dupla
Qtd. de Faixas:
Tipo de Pavimento: Asfalto
Perfil: Rampa >= 3%
Traçado: Reta
Curva Vertical: Não Existe
Superelevação: Não
Superlargura: Não
Largura da Pista (m): 14
Estreitamento: Não Existe
TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47
NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a

nente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 8



Assinado eletronicamente por: PAOLA COUTINHO MARQUES - 24/03/2017 15:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17032415391141200000006980887>
Número do documento: 17032415391141200000006980887

Num. 7118326 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83489409
Comunicação: C2040034
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES

Veículo: V1 / VOLVO/FH 460 6X2T

Placa: OPM-2167

Nome do Agente/Assinatura: MIRAFRAN TORRES DE ANDRADE

Nº BOAT: 83489409

Registro/Matricula do Agente: 1371084

Data: 12/08/2016 10:00



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47

NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 7 de 8



Assinado eletronicamente por: PAOLA COUTINHO MARQUES - 24/03/2017 15:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17032415391141200000006980887>
Número do documento: 17032415391141200000006980887

Num. 7118326 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

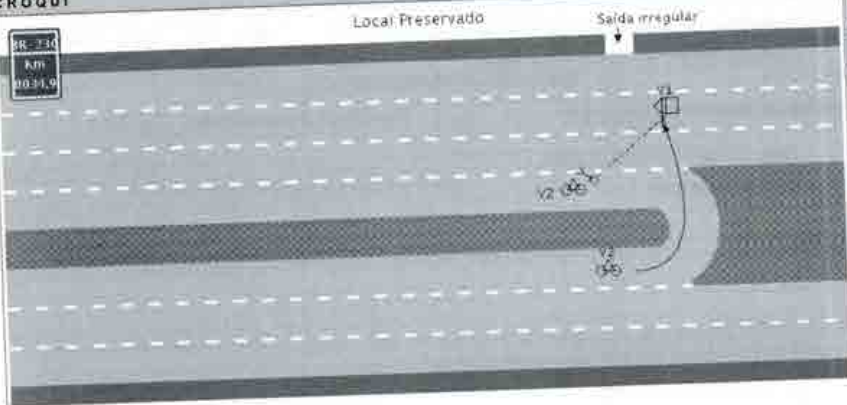
OCORRÊNCIA: 83489409

Comunicação: C2040034

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CROQUI

BR-230
km
34,9



LEGENDA:

- Automóvel
- Veículo Trator
- Pedestre
- Ponto B
- Ponto P
- Ponto C
- Ônibus
- Animal
- Capotagem
- Caminhão
- Tombamento
- Incêndio
- Local da colisão
- Marcha à ré
- Placa de Trânsito
- Trem
- Conjugado
- Objeto Fixo
- Ponto A'
- Ponto A
- Antes da Colisão
- Marca de Frenagem
- Veículo Ausente
- Reboque/Semi-reboque
- Triângulo de Amarração
- Veículo de 2 ou 3 rodas
- Marcha à frente
- Patinação ou Derrapagem
- Depois da Colisão

Latitude do Ponto C: _____ Longitude do Ponto C: _____
Referência do Ponto A/A': _____ Referência do Ponto B: _____
Distância AB (m): _____ Distância AC (m): _____ Distância BC (m): _____
VEÍCULO P1 DISTÂNCIA P1-A (m) DISTÂNCIA P1-B (m) P2 DISTÂNCIA P2-A (m) DISTÂNCIA P2-B (m)

Narrativa da Ocorrência:

No dia 12/08/2016, às 10:00h, em Bayeux/PB, no km 34,9 da BR 230, constatou-se através dos vestígios, principalmente das marcas deixadas no pavimento e orientação dos danos nos veículos, que o veículo VOLVO/FH 460 6X2T, de placas OPM2167/MG, V1, trafegava na faixa central da via, na sua mão de direção, quando o V2 BICICLETA, que vinha do retorno e cruzava a via colidiu na sua lateral esquerda, conforme croqui.

OBS.:

- 1 Condutor do V2 encaminhado ao hospital de Traumas da Capital, pelo SAMU com lesões grave.
- 2 As condições ambientais eram boas no momento do acidente.
- 3 Foi feito teste de etilometro no condutor do V1, com resultado 0,0mg/l.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47
NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a

ite possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 2 de 8



Assinado eletronicamente por: PAOLA COUTINHO MARQUES - 24/03/2017 15:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17032415391141200000006980887>
Número do documento: 17032415391141200000006980887

Num. 7118326 - Pág. 3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83489409
Comunicação: C2040034
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES TRATORES

Veículo: Reboque 1 do V1 / VOLVO/FH 460 6X2T Placa: OPQ2006 (Reboque 1)
Nome do Agente/Assinatura: MIRA FRAN TORRES DE ANDRADE Nº BOAT: 83489409
Registro/Matrícula do Agente: 1371084 Data: 12/08/2016 10:00

Item	Descrição do componente	Valor	Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias externas sem afetar: coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta fogo, soleira ou assoalho.	P		X	
2	Carroceria com avarias externas na estrutura, sem afetar o compartimento de carga.	P		X	
3	Avarias em pára-lamas(s) (dianteiro ou traseiro), porta-estepe, para-choque dianteiro ou perfis laterais do chassi (se houver)	P		X	
4	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteira(s) ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
5	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassi.	M		X	
6	Para choque traseiro danificado.	M		X	
7	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
8	Avaria em qualquer um dos eixos.	M		X	
9	Dano em qualquer componente do Sistema de Freios.	M		X	
10	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
11	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
12	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
13	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
14	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
15	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas.	G		X	
16	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
17	Chassi afetado termicamente na região da suspensão.	M		X	
18	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

P: Item que individualmente implica em Dano de Pequena Monta

M: Item que individualmente implica em Dano de Média Monta.

G: Item que individualmente implica em Dano de Grande Monta

ITENS NÃO PONTUÁVEIS

Item	Descrição do componente	Sim	Não
19	Rodas/pneus		X
20	Pára-brisa		X
21	Vidros laterais/traseiros		X
22	Retrovisores externos (direito e/ou esquerdo)		X
23	Faróis		X
24	Lanternas (dianteiras, laterais, e/ou traseiras)		X
25	Carenagens		X
26	Lonas (siders)		X

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade

☐ Dano de Pequena Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria P

☐ Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M

☐ Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G

"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade

A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou não existente

NA = Item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47
NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83489409

Comunicação: C2040034

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/OPM-2167
Nome/Apelido: JOSE ANDRADE VALADARES JUNIOR
Data de Nascimento: 10/10/1974 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado
Nome do Pai: JOSE ANDRADE VALADARES
Nome da Mãe: GILDA MARIA DOS SANTOS VALADARES
Endereço: RUA 2, APTO 202, BI B14- SANTA MARIA CEP: -
Município/UF: CONTAGEM/MG Telefones: 31-992833037 Celular: (31) 992833037
Grau de Instrução: Fundamental
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:
CPF: 000.701.076-10 Documento de Identificação: M6364860 Órgão Expedidor: SSP/MG /MG
Origem: Destino:
Estado Físico: Ileso Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Ignorado Usava Capacete? Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Não
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: AE Registro CNH: 01935662390/MG Primeira Habilitação: 13/01/1993
Validade CNH: 24/08/2017 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado
Pertences:
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção: Data/Hora da Recepção (hora local):
Documento do Responsável: Motivo:
Município/UF:
Descrição do

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/ BICICLETA SEM MARCA
Nome/Apelido: EDSON VALENTINO
Data de Nascimento: 01/11/1984 Sexo: Masculino Estado Civil:
Nome do Pai:
Nome da Mãe: SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO CEP: -
Endereço: REGENDE FEIJOR, 102 - VARZEA NOVA
Município/UF: SANTA RITA/PB Telefones: 83-988195764 Celular: (83) 988195764
Grau de Instrução:
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:
CPF: Documento de Identificação: Órgão Expedidor:
Origem: Destino:
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:
Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado
Pertences:
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção: Data/Hora da Recepção (hora local):
Documento do Responsável: Motivo:
Município/UF:
Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47
NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83489409

Comunicação: C2040034

*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES

Veículo: Reboque 1 do V1 / VOLVO/FH 460 6X2T

Placa: OPQ2006 (Reboque 1)

Nome do Agente/Assinatura: MIRAFRAN TORRES DE ANDRADE

Nº BOAT: 83489409

Registro/Matricula do Agente: 1371084

Data: 12/08/2016 10:00



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2017 11:55:47

NÚMERO DE CONTROLE: ad6dde713479145a

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: PAOLA COUTINHO MARQUES - 24/03/2017 15:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17032415391141200000006980887>
Número do documento: 17032415391141200000006980887

Num. 7118326 - Pág. 6

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar mais desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 66.830 Série 00031-PB



Elson Valentim

ASSINATURA DO PORTADOR

Scanned by CamScanner



Nome Edson Valentino
 Loc. Nasc. Bayeux Est. PB Data 07.11.84
 Filiação João José Valentino Filho
Keveling Sebastiana Valentino
 Doc. Nº R.G. 3 297.128-59p PB

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 07/07/06. DRT P. M. de Sta Rita - PB
Assinatura do Funcionário
A. Almeida

Assinatura do Funcionário
Lucineide Alves 700124

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est Civil

Doc.

Est Civil

Doc.

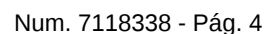
Est Civil

Nascimento

Doc.



Scanned by CamScanner





LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	EDSON VALENTINO
DATA DE NASCIMENTO	01/11/84
NOME DA MÃE	SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	939.916
DATA DO ATENDIMENTO	12/08/16
HORA DO ATENDIMENTO	11:04
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE FALANGE DISTAL DE 3º PODODÁCTILO ESQUERDO + FRATURA DE SEIO MAXILAR DIREITO + FRATURA DE ESFENOIDE + FRATURA DE TEMPORAL DIREITO
CID 10	S92.5 + S02.7

AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de trânsito (bicicleta x caminhão(sic)), referindo dores intensas no joelho direito e na cabeça. Abdomen sem alterações. Glasgow 15. Presença de ferimento corto-contuso em 2º e 3º pododáctilos esquerdos. RX evidencia fratura de falange distal de 3º pododáctilo esquerdo. Exame BMF: ferimento corto-contuso região frontal D + ferimento couro cabeludo + scalp. TCC: fratura nas paredes do seio maxilar direito + fratura de esfenoide + fratura do osso temporal direito.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX de pé esquerdo AP/Ob
RX de coluna cervical P
RX de torax AP
RX de joelho direito AP/P
RX de bacia AP
RX de joelho esquerdo AP/P
Tomografia computadorizada de crânio

RESULTADOS DOS EXAMES:

Aspectos radiológicos normais.
TCC: sinais de fraturas nas paredes do seio maxilar direito, na asa maior direita do esfenoide e no osso temporal direito.

TRATAMENTO:

Sutura de ferimentos. Tratamento conservador das fraturas.

ALTA HOSPITALAR:	13/08/16
DATA DA EMISSÃO:	07/12/16

Dr. José de Almeida Braga
CRM: 2329/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: : EDSON VALETINO
brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO profissão DESEMPREGADO
RG 3291129, CPF 521.308.624-67, residente e domiciliado na
R. BEGEMERFES, N.º 102, VÁRZEA NOVA, LT DA VISTA.

OUTORGADOS: Dr. DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, sob o nº 17.065, e PAOLA COUTINHO MARQUES, brasileira, solteira, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, sob o nº 16.702, com escritório profissional nesta Capital, à Rua Dom Pedro II, nº 972, sala. 108, Telefone: 83 – 3576-8980 / 83 98630-1130 / 83 98618-5869 - Edifício Eunice Pereira, Centro.

Poderes: gerais e de cláusula "Ad Judicia", a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Empresa Privada, Autarquia ou Entidade Paraestatal, propondo a ação competente em que figure como o autor o outorgante e defendendo-o quando for o réu, ofendido, reclamado ou interessado, podendo conciliar, decidir, transigir, reclamar, fazer acordo, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar compromisso, prestar declarações, receber citação, receber alvarás, impetrar, mandados de segurança e habeas corpus, agravar regimentalmente, receber alvará, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de iguais poderes, se assim lhe convier, **INCLUSIVE PARA PROPOR AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, enfim, praticar, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando por bom, firme e valioso.

João Pessoa / PB, 23 / 02 / 17

X Edson Valetino

OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA FINS JUDICIAIS

EDSON VALENTINO, brasileiro(a),
estado civil SOLTEIRO, profissão DESEMPREGADO, RG
3291129, CPF 071.308.624-67, residente e domiciliado
na R. REGENTE FEITO, nº 102, VARZA NOVA, LT. PRA VISTA

Declara, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 7.115 de 29 de Agosto de 1993 (dispõe sobre a prova documental) e Lei 1060/50, para o fim de obtenção do benefício da JUSTIÇA GRATUITA, perante a comarca de Joao Pessoa – PB, que o mesmo é hipossuficiente financeiramente não lhe permite arcar com as custas processuais e honorários Advocatícios, sem prejuízos de seu próprio sustento e de sua família.

João Pessoa / PB, 22/08/16

Edson Valentino

DECLARANTE



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: EDSON VALENTINO
brasileiro(a), estado civil solteiro, profissão DESEMPREGADO
RG 3299129, CPF 071.308.624-67, residente e domiciliado na
R. REGINE FEIJÓ, N. 102, VAPTEA NOVA, LT. BOA VISTA.

CONTRATADOS: Dr. DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA,
brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na |Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção da Paraíba, sob o nº 17.065, com escritório profissional nesta Capital, à Rua
Dom Pedro II, nº 972, sala. 108, Edifício Eunice Pereira, Telefone: 83 98630-1130/
83 98618-5869 83 3576-8980, Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes outorgam desde já o caráter de
título executivo ao presente instrumento, e elegem o foro desta Capital, com
renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir
toda e qualquer questão advinda do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como remuneração aos serviços profissionais ora
contratados, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar, aos **CONTRATADOS**, os
honorários advocatícios no valor de 25% (VINTE E CINCO por cento) do valor bruto
em que for condenada a demandada (o) ou do valor do acordo que for celebrado
entre as partes, em juízo ou fora dele, livre de quaisquer descontos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato, diante de 02 (duas)
testemunhas, para que surta os efeitos legais.

João Pessoa / PB, 22 / 08 / 16

Edson Valentino
CONTRATANTE

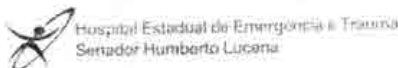
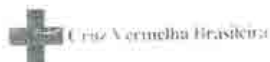

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Orto / Neuro
GOVERNO DA PARAIBA



ACOLHIMENTO, sn -- CNES: 123312 - Tel.:

Boletim de Atendimento: 939916



Rx, TC

Identificação do paciente

ID 1069352	Nome EDSON VALENTINO	Estado civil UNIAO ESTAVEL	Religião	Sexo Masculino
Data de nascimento 01/11/1984	Idade 31 anos 9 meses 11 dias	Prontuário	Pai JOSE JOAO VALENTINO	
Mãe SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO			Responsável (Parentesco) O MESMO	
Escolaridade FUNDAMENTAL INCOMPLETO			DDD Fone DDD Fone	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987567101		Nº Cns	
Tipo documento NAO INFORMADO	Numero documento		Tipo MUNICIPIO	UF PB
Local de procedência SANTA RITA			CBO/R Pedreiro	
Email	Naturalidade BAYEUX			

Endereço

CEP 58303420	Município de residência SANTA RITA	UF PB	Logradouro PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA
Número 102	Complemento R REGENDE FEIJO 8 VARZEA NOVA		Bairro MUNICIPIOS

Admissão

Data e Hora 12/08/2016 11:04:35	Numero da pulseira 1000004211013	Convênio SUS
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

Especialidade

CLINICA GERAL	Clinica CLINICA TRAUMA E GERAL
---------------	-----------------------------------

Classificação de risco

Caráter de atendimento URGÊNCIA	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Origem do paciente RUA
		Detalhe do acidente VEICULO X MOTO

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Sim	Trauma Não
Meio de transporte SAMU		Quem transportou AMB SAMU	

Sinais Vitais

PA X mmHg	Pulso	Temperatura
--------------	-------	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos	TOMOGRAFIA CRANIO DATA: 13/08/16 TOMOGRAFIA CRANIO DATA: 13/08/16					
Diagnóstico	CID					
Atendido por MARNIELE JANAINA DA COSTA GAMA	Tempo 02min 48seg					

Imprimir

Alta

05/09

TOMOGRAFIA
TC
DATA: 12/08/16

12/08/2016 11:07



14/8/2016 #NCR
às 13h00

Vítima de
politrauma por
acidente com
bicicleta
sem perda de
consciência
sem vômitos
Glasgow 15

Rx cervical (até C5):
sem fratura ou
desalinhamento

TCC mostrou fratura
temporal @ linear
sem coleção intracraniana
Trauma de face associado

ex = Retina color e
prancha

13/8/2016
observação neurológica

Dr. George A. C. Mendes
Neurocirurgia / Neuroradiologia
Intervencionista
CRM-RS 8346

12.8.16
(19:35) Cus com 18
sem déficit

LIBERO DIETA
procurar

Receita exame

Amarelo com

LIBERO DIETA

Dr. Ricardo R. Corralho

Neurocirurgia

CRM-RS 8628

13/8/16 #NCR
21h15

Glasgow 15
sem déficit motor

ex: Soneto controle
tomográfico

Dr. George A. C. Mendes
Neurocirurgia / Neuroradiologia
Intervencionista
CRM-RS 8346

13/08/2016 #NCR
23h26

TCC sem evidências
de coleções intracranianas
sem mudança do quadro
neurológico

Glasgow 15

Dr. George A. C. Mendes
Neurocirurgia / Neuroradiologia
Intervencionista
CRM-RS 8346





Primeiro Atendimento Médico

1000004211013 BE: 939916
EDSON VALENTINO
DT. NASC.: 01/11/1984
MRE: SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO



PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO

NOME DO PACIENTE:

IDADE:

END.: PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA
N. 102 - MUNIC. PIOS
SANTA RITA
FONE: ()
CELULAR: (03) 907567101
IDADE: 31
DT. ENTRADA: 12/08/2016 11:04:35

DADOS CLÍNICOS / MECANISMOS DO TRAUMA

Paciente relata acidente de trânsito
(carro com x-tricatel). Queixa de dor
intensa no joelho D e cabeça.
Paciente consciente, responde em
verbal, joelho D, glóculo D, joelho E.
Vest. mes de intern. em pad. de chlo.

EXAME PRIMÁRIO

VIAS () Pervias () Obstruídas
AÉREAS
CERVICAL IMOBILIZADA: () Sim () Não
VENTILAÇÃO:
TRAQUEIA NA LINHA MEDIANA () Sim () Não
RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA () Sem dificuldade
() Com dificuldade

() VENTILAÇÃO MECÂNICA

() APNÉIA

AUSCULTA PULMONAR:

1- MURMÚRIO VESICULAR

HTD: () Presente e normal () Rude () Diminuído () Ausente
HTE: () Presente e normal () Rude () Diminuído () Ausente

2- RUÍDOS

() sim () Não
HTD: Roncos Sibilos Estertores
HTE: Roncos Sibilos Estertores

FR: _____ Imp SaO₂: _____ %

CIRCULAÇÃO

COR DA PELE: () Normal () Pálida () Cianótica
() Pletórica () Ictérica
TEMPERATURA DA PELE () Normal () Quente () Fria
PULSO () Normal () Aumentado
() Fino () Ausente

AUSCULTA CARDÍACA

RÍTMO () Regular () Irregular () Ausente
BULHAS () Normatonéticas () Hipofonéticas
() Hipofonéticas () Ausente
SOPRO () Presente () Ausente
BE OU B4 () Sim () Não
FC: _____ bpm PA: _____ X mmHg T: _____ °C
ECG: _____

ABDOMEN: *presente, dor e
palpato (moderada)*

DÉFICIT NEUROLÓGICO

Pupilas: () Fotorreagente () Paralisadas () Isocóricas () Anisocóricas (diferença = _____ mm)

Escala de Glasgow:

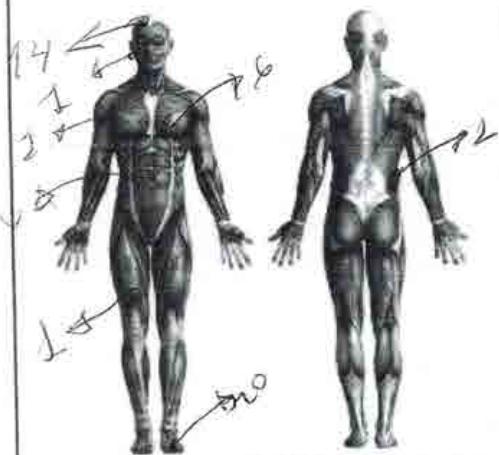
ABERTURA OCULAR		MELHOR RESPOSTA VERBAL ESCALA VERBAL PEDIÁTRICA (<4anos)		MELHOR RESPOSTA MOTORA	
Espontânea	4	Consciente / Palavras apropriadas, sorriso social, fixa e segue objetos	5	Obedece aos comandos	6
A solicitação verbal	3	Confuso / Chora, mas é consolável	4	Localiza a dor	5
Ao continuo estímulo	2	Palavras inapropriadas / Irritado (persistente)	3	Retira o Membro	4
Nenhuma	1	Sons incompreensíveis / Inquieto	2	Flexão anormal (decorticação)	3
		Nenhuma / Nenhuma	1	Extensão Anormal (decerebração)	2
				Nenhuma	1

LL:

F(NG).CC.001-1

ALERGIA:	() Não	() Sim:
MEDICAMENTOS:	() Não	() Sim:
IMUNIZAÇÃO	() Não	() Sim:
PATOLOGIA	() Não	() Sim:
ALIMENTOS INGERIDOS:	() Não	() Sim:

Identifique o local com o número correspondente ao lado →



- | | |
|------------------------|---------------------------------|
| 1 Abrasão | 19 Fratura Óssea Fechada |
| 2 Amputação | 20 Fratura Óssea Aberta |
| 3 Avulsão | 21 Hematoma |
| 4 Contusão | 22 Ingurgitamento Nervoso |
| 5 Crepitação | 23 Laceração |
| 6 Dor | 24 Lesão Tendínea |
| 7 Edema | 25 Luxação |
| 8 Empalamento | 26 Mordedura |
| 9 Efisema subcutâneo | 27 Movimento torácico paradoxal |
| 10 Esmagamento | 28 Objeto Encravado |
| 11 Equimose | 29 Otorragia |
| 12 F. Arma Branca | 30 Paralisia |
| 13 F. Arma de Fogo | 31 Paresia |
| 14 F. Contuso | 32 Parestesia |
| 15 F. Cortante | 33 Queimadura |
| 16 F. Corto-Contuso | 34 Rinorragia |
| 17 F. Perfuro-Contuso | 35 Sinais de Isquemia |
| 18 F. Perfuro-Cortante | 36 |

OBS.:

Superfície corporal lesada (regra da palma%) _____ % Graus de queimadura: () 1º grau () 2º grau () 3º grau

☐ Radiografias	☐ Lavado peritoneal
☐ Ultrassonografia (FAST)	☐ Gasometria arterial
☐ Tomografia computadorizada	☐ Tipagem sanguínea

PROCEDIMENTOS E MATERIAIS		CÓDIGO	ASSINATURA E CARIMBO
1	1.º elevatório		 Dr. Antônio Vieira de Moura Clínica Especializada em Medicina do Trabalho Rua ... nº ... CRM 000000
2	Foram colocados 2 elevatórios		
3	normais, com o auxílio de		
4	uma alavanca de proximidade		
5	abdominal, por meio de		
6	força manual.		
7	Foram liberados pela		
8	força manual.		
9	Foram liberados pela		
10	força manual.		

Solicito parecer da transparência do dia 15 de ago

Solicito parecer da transparência do dia 15 de ago

() Centro cirúrgico
() Transferência (unidade de saúde) _____
() Internado (setor) _____
() Alta hospitalar () Decisão médica () A pedido
() Óbito () Até 48 hs. () Após 48 hs. ()

HOURS

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL: _____

F(NG).CC.001-1





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM

B.E./PRONTUÁRIO

100000421013 BE: 939916
EDSON VALENTINO
DT. NASC.: 01/11/1984
MAE: SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO
END.: PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA
N. 102 - MUNIC. PIOS
SANTA RITA
FONE: ()
CELULAR: (63) 987567101
IDADE: 31
DT. ENTRADA: 12/08/2016 11:04:35

NOME DO PACIENTE:

IDADE:

PROCEDÊNCIA:

☐ Domicílio

☐ Ambulância de resgate

☒ Ambulância SAMU

☐ Polícia

TIPO DE ACIDENTE:

☐ Moto

☐ Automóvel

☐ Ônibus

☐ Bicicleta

☐ Atropelamento

☐ Envenenamento

☐ Incêndio

☐ Explosão

☐ Arma de Fogo

☐ Arma branca

☐ Outros:

TIPO DE LESÃO:

☐ Fratura fechada

☐ Ferimento aberto

☐ Esmagamento

☐ Laceração

☐ Queimadura

☐ Mordedura

☐ Objeto encravado

☐ Ferimento contínuo

☐ Amputação membro

☐ Outros:

LOCAL DA LESÃO:

☐ Membros sup.

☐ Membros inf.

☐ Tronco

☐ Cabeça e pescoço

☐ Outros:

DADOS CLÍNICOS (sintomas)

DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS:

42, 08/16

EXAME FÍSICO

PA: / mmHg

P: bpm

SpO2:

Tax:

Sistema Neurológico:

Nível de Consciência:

☐ Consciente

☐ Inconsciente

☐ Orientado

☐ Desorientado

Avaliação das pupilas:

Simetria: ☐ Isocóricas

Tamanho: ☐ Midríase

☐ Anisocóricas

☐ Miose

Sistema Respiratório:

☐ Ventilação invasiva

☒ Ventilação espontânea

☐ Vias aéreas pervias

☐ Traqueostomia

☐ Respiração rápida

☐ Obstrução parcial das vias aéreas

☐ Respiração ruidosa

☐ Suporte ventilatório não invasivo

☐ Obstrução total das vias aéreas

Sistema Circulatório:

☐ Pulso ausente

☐ Pele fria e úmida

☐ Perfusão tissular satisfatória

☐ Taquicardia

☐ Bradicardia

☐ Perfusão tissular comprometida

☐ Palidez

☐ Outros:

Sistema Digestório:

☐ HDA

☐ Uso de SNG

☐ Vômitos

☐ Dor à palpação superficial

☐ HDB

☐ Corpo estranho

☐ Dor à palpação profunda

Outros:

☐ Rigidez abdominal

☐ Distensão abdominal

Sistema Genito-urinário:

☐ Disúria

☐ Hematúria

☐ Oligúria

☐ Poliúria

☐ SVD

☐ Outros:

HISTÓRICO CLÍNICO E CIRÚRGICO:

☐ Hipertensão

☐ Diabetes

☐ Câncer

☐ Alergias

☐ Cirurgias

☐ Internações

☐ Outros:

Especificar:

USO DE MEDICAÇÃO?

☐ Sim

☐ Não

Especificar:

HORÁRIO DA ÚLTIMA REFEIÇÃO:

IMUNIZADO CONTRA O TÉTANO?

☐ Sim

☐ Não

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Até 12h30h chegou a casa + muito
sono devido ao cansaço. R. segue em observação
de enfermagem

Wellna Carla G. Andrade

COREN-PB 424.651

DESTINO:

ENFERMEIRO:

COREN:

F(NG).ENF.022-1



Assinado eletronicamente por: PAOLA COUTINHO MARQUES - 24/03/2017 15:43:14

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17032415405973300000006980940

Número do documento: 17032415405973300000006980940

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

BE/PRONTUÁRIO

Nome do paciente



100000421013
EDSON VALENTINO
DT. NASC.: 01/11/1964
HRE: SEVERINA SEBASTIANA VALENTINO
END.: PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA
N. 102 - MUNICIPA PIOS.
SANTA RITA
FONE: (7)
CELULAR: (83) 987557101
IDADE: 31
DT. ENTRAOR: 12/08/2016 11:04:35

[illegible]

Dra. Renata Maria Xavier Dantas
Crusio Bucconaxiofacial
CRO-PB 4525

#ORTOPEDIA#

Tracado setimio de Colônia Beakto - Cominhão
Com fechamento curto-contorno no 2º e 3º PDE
Rx com evidência de Fr de falange distal de
3º PDE

CD: 1 Impeza Cirúrgica + Sutura
1 Alta da Outapédia após Sutura

2016

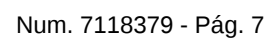
12 AGO. 2016

Dra. Tibiana Medeiros
Ortopedia - Traumatologia
CRM 26.7296

Dra. Viana - CRM 26.7296

Ortopedia - Traumatologia



F(NG).ENF.018-1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
CENTRO DE IMAGEM

NOME: EDSON VALENTINO
BE: 939916
DATA: 16/8/2016 16:38
DATA EXAME: 12.08.2016

RX. PÉ ESQUERDO AP E OB
ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEA NORMAIS.
AUSÊNCIA DE FRATURA.

RX. COLUNA CERVICAL P
VÉRTEBRAS CERVICAIS VISIBILIZADAS DE ASPECTO NORMAL.

RX. TÓRAX AP
TRANSPARÊNCIA PULMONAR NORMAL.
SEIOS COSTO-FRÊNICOS LIVRES.
ARCOS COSTAIS SEM ALTERAÇÕES.

RX. JOELHO DIREITO AP E P
ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEA NORMAIS.
AUSÊNCIA DE FRATURA

RX. BACIA AP
ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEA NORMAIS.
AUSÊNCIA DE FRATURA.

RX. JOELHO ESQUERDO AP E P
ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEA NORMAIS.
AUSÊNCIA DE FRATURA.

Exame(s) realizado(s) com limitações técnicas por ter sido feito em caráter de urgência/emergência.
Obs.: Sugerimos correlação clínica e laboratorial.

24

DR. CAIO MARIO MEDEIROS
RADIOLOGISTA CRM 3645





SAMU
192

REGIONAL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMI 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



SAMU
192

REGIONAL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.806.754/0015-40
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diógenes Chianca, 1777
Água Fria - CEP 58053-900
João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 701/034, **DECLARA** para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 1383072, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente **EDSON VALENTINO** idade 32 anos, vítima de **Acidente de Trânsito (Colisão caminhão x bicicleta)** no dia 12/08/2016, na BR 230, após a subida do Aeroporto - Santa Rita - aproximadamente às 10:50 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2017.

Jefferson da Rocha Augusto
Estatístico

CRE/5ª Região: 10171

Jefferson da Rocha Augusto

Matrícula: 67.155-6

Coordenação do SAME

SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

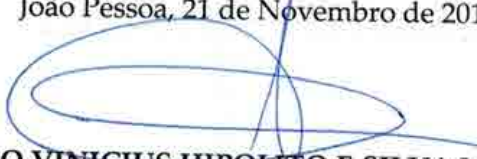
Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125



SUBSTABELECIMENTO

DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 17.065, portador do CPF nº 055.801.774-61, substabelece, SEM reservas, na pessoa do Dra. PAOLA COUTINHO MARQUES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-PB, sob o nº 16.702, a ainda com os poderes que me foram outorgados por EDSON VALENTINO.

João Pessoa, 21 de Novembro de 2016.


DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA
OAB/PB 17.065



**EXELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 17º VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA – PB**

0814526-63.2017.815.2001

EDSON VALENTINO, devidamente qualificada nos autos, em face do BRADESCO SEGUROS S.A,
vem requerer a juntada de Audiometria.

Espera Deferimento

João Pessoa, 22 de Maio de 2017.

DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA

OAB/PB 17.065



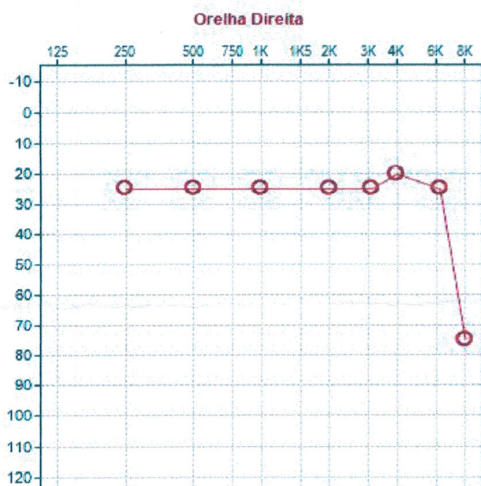
CSO-CENTRO SAÚDE OCUPACIONAL

AVENIDA MAXIMIANO FIGUEIREDO, - JOAO PESSOA - PB
Telefone: (83)8816-4603 Fax: (83)8816-4603

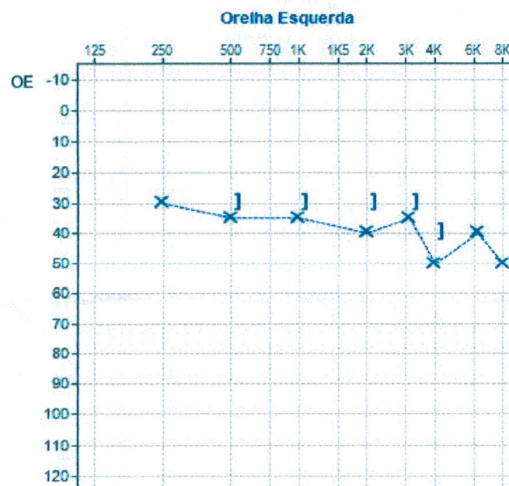
Paciente: EDSON VALENTINO
Empresa: PARTICULAR
Nascimento: 01/11/1984 (32 anos e 5 meses)
RG: 3291129

Cargo: NDC
Repouso acústico:

Examinador: Kamila Medeiros de Oliveira
Data: 31/03/2017 Hora: 10:31
Equipamento: MIRACLE 2C Fabricante: 3J Tecnologia Calib.: 14/09/2016



AUDIOMETRIA



AUDIOMETRIA - LIMIAR TONAL (DB)

		125 Hz	250 Hz	500 Hz	750 Hz	1 KHz	1.5 KHz	2 KHz	3 KHz	4 KHz	6 KHz	8 KHz
VA	OD	--	25	25	--	25	--	25	25	20	25	75
	OE	--	30	35	--	35	--	40	35	50	40	50
VO	OD	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	OE	--	--	30	--	30	--	30	30	40	--	--

LOGOaudiometria - OD / OE

LDF	0 dB	0 dB
LRF	0 dB	0 dB
IRF	M 100 % 0 dB	M 100 % 0 dB
	Palavras: 25	Palavras: 25
	D 100 % 0 dB	D 100 % 0 dB
	Palavras: 25	Palavras: 25

Mascaramento:

LAUDO DO EXAME

Condições do Paciente:

Resultados Obtidos: PERDA AUDITIVA RESTRITA A FREQUÊNCIA DE 8 KHZ NA OD. PERDA AUDITIVA SENSORIONEURAL DE GRAU LEVE NA OE.

Conclusões:

Kamila Medeiros de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFa 4-12167

Kamila Medeiros de Oliveira
CRFa 4-12167

Edson Valentino
EDSON VALENTINO
Paciente





Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0814526-63.2017.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita.

Trata-se de ação de Cobrança de Seguro DPVAT.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

Cumpra-se.

João Pessoa, data definida no sistema.

Juiz(a) de Direito



Juntada de comprovante de envio de Carta de Citação



Poder Judiciário da Paraíba
17ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, s/n, Centro, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58.013-520
Tel.: (83) 3208-2495; e-mail: jpa.17varacivel@tjpb.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0814526-63.2017.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]
AUTOR: EDSON VALENTINO
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 17ª Vara Cível da Capital, venho, por meio desta, **CITAR** o RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A, através de seu representante legal, por todos os atos do processo acima mencionado, bem como para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

João Pessoa, em 18 de abril de 2019

De ordem, DIANA CRISTINA SANTOS
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
17032415430732500000006980825

Arthur A. Zavaletti Gama Lima
Chefe do Setor de Expedição
Mat. 478.223-2
14/05/19



Assinado eletronicamente por: DIANA CRISTINA SANTOS - 18/04/2019 19:15:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041819153834300000020090876>
Número do documento: 19041819153834300000020090876

Num. 20654905 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIANA CRISTINA SANTOS - 21/05/2019 13:25:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052113254032700000020740635>
Número do documento: 19052113254032700000020740635

Num. 21340006 - Pág. 1